

PORTARIA PGJ/PI N° 2523/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 10 a 18 de dezembro de 2019, 09 (nove) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **CYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, Titular da 39ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2007, anteriormente interrompidas conforme a Portaria PGJ nº 1231/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça